

PORTARIA Nº. 0634/2022, DE 25 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a finalização da licença-prêmio do docente Audimar Dionízio de Santana na data de 30.06.2022, conforme Portaria/Fundação 0044/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria/Fundação 367/2021 que dispõe sobre a alteração de regime de trabalho do referido docente para 60 horas semanais;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 482/2022 advindo da Presidência;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Regime de Trabalho do docente **AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, para exercer as funções de apoio às atividades da Casa de Cultura da Fundação UNIRG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

